

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1824

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 06/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Jurídica em Processo Legislativo na Câmara Municipal de Esxtremoz/RN.
EMPRESA VENCEDORA: JANIEL HERCILIO SOCIEDADE INDICUDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.778.312/0001-57

Valor Estimado R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Extremoz/RN, 05 de janeiro de 2024.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone(84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 55582635